



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2308/2026

Processo Número: **5364/2026** | Data do Protocolo: 02/03/2026 17:36:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003500360031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a DISPONIBILIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO MÓVEL no Município de SETE BARRAS.

JUSTIFICATIVA

O RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO MÓVEL visa à distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social, facilitando o acesso às refeições das pessoas que tenham dificuldades físicas ou financeiras de locomoção até uma unidade do programa.

Destarte, o transporte dos alimentos é feito em veículos adaptados para garantir a segurança sanitária e a temperatura das refeições, sendo que o preço é exatamente o mesmo das refeições em todos os restaurantes do programa.

Nesse sentido, dado o escopo social do RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO MÓVEL, sugiro a disponibilização desse serviço no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 02/03/2026 17:34

Checksum: **C0E7D54FE0510D9B7BBF57773F80846C3A8BFC98273DD2DDA707DE2580AECBE3**

